Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.884

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009791,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado YGOR AMARAL DE ARAÚJO, CPF nº ***.250.451-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 657879

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1296, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao Processo nº 202600020016036, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, AILTON ROCHA VAZ JUNIOR, CPF nº ***.404.261-**, do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 657871

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e no inciso VII do art. 58 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao Processo nº 202600017018215, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Executivo Público Ambiental I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, até então ocupado por MARCELO BERNARDI VALERIUS, CPF nº ***.553.441-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 657872

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1305, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202600007065277, especialmente o Despacho nº 1.140/2026/PCP/PGE, da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 15.323/2026/GAG/DPA/DGPC, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como em razão do trânsito em julgado, em 29 de agosto de 2007, da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8.606-5/101 (Processo nº 0205912-49.1999.8.09.0051), pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica excluída a expressão *sub judice* do número de ordem 74 do Anexo I, do Decreto de 14 de fevereiro de 2002, publicado às páginas 2 e 3 do Diário Oficial nº 18.850, do dia 19 do mesmo mês e ano, que nomeou ELAINE DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***.499.131-**, para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da então Diretoria-Geral da Polícia Civil, em virtude da aprovação no concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 657873

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1307, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e no inciso VIII do art. 22 e no art. 22-B, *caput*, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao Processo nº 202600006100910, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "B", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por LEONARDO FERNANDES GOMES, CPF nº ***.494.601-**, em razão de posse em outro cargo público, diante da impossibilidade de acumulação no caso concreto, decorrente da incompatibilidade de horários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 657874

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e no inciso VII do art. 58, no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600004065352, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Secretaria de Estado da Administração, até então ocupado por OCTÁVIO AUGUSTO PIRES RIBEIRO LO LEGGIO, inscrito no CPF sob o nº ***.386.498-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 657875

PORTARIA CASA CIVIL Nº 1317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202600006001534, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.663.201-**, à Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor IV, até então cedido ao Município de Florianópolis/SC, por meio da Portaria CASA CIVIL nº 28, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2026, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 657877



Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais